

## JNT - FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY JOURNAL ISSN: 2526-4281 - QUALIS B1



**MULHERES CAMPONESAS E  
TRABALHO: CONFIGURAÇÕES E  
DESAFIOS**

**PEASANT WOMEN AND WORK:  
SETTINGS AND CHALLENGES**

**Dislaine Dias dos SANTOS**  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)  
E-mail: [dislainedias@hotmail.com](mailto:dislainedias@hotmail.com)

**Rejane Cleide Medeiros de ALMEIDA**  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)  
E-mail: [rejmedeiros@mail.uft.edu.br](mailto:rejmedeiros@mail.uft.edu.br)



## RESUMO

O artigo tem por objetivo discutir aspectos relacionados ao contexto de trabalho da mulher do campo, as mudanças sociais ocorridas a partir dos anos de 1980 e as configurações que o trabalho vem alcançando. Por ser uma pesquisa bibliográfica e exploratória, de natureza qualitativo-interpretativista, tem por base teórica os documentos oficiais que apresentam dados referentes à ocupação da mulher no trabalho do campo. O estudo ocorre a partir das investigações realizadas no mestrado, em uma disciplina específica sobre trabalho, e tem como objeto o trabalho de mulheres camponesas. Buscou-se estruturar o texto a partir de dados e estudos teóricos sobre o tema, e os resultados apontam que as mulheres sofrem processos de discriminação em seus ambientes de trabalho e recebem salários menores.

**Palavras-chave:** Mulher. Campo. Trabalho. Trajetória.

## ABSTRACT

The article aims to discuss aspects related to the work context of rural women, the social changes that have occurred since the 1980s and the configurations that work has been reaching. Since it is a bibliographical and exploratory research of a qualitative-interpretivist nature, its theoretical basis is the official documents that present data referring to women's occupation in rural work. The study is based on the investigations carried out in the master's degree course, in a specific discipline about work, and has as its object the work of peasant women. We tried to structure the text based on data and theoretical studies about the theme, and the results point out that women suffer discrimination processes in their work environments and receive lower salaries.

**Keywords:** Woman. Field. Work. Trajectory.

## INTRODUÇÃO

Boa parte do cenário rural, no que diz respeito ao mercado de trabalho, é ocupada por uma grande parcela de mulheres, o que mostra que a mão de obra, a administração e outros cargos afins são geridos pelas mulheres. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mulheres representam 40% da mão de obra agrícola nos países em desenvolvimento (DALPIZOL, 2020), e que têm, cada vez mais, lutado por

seus espaços entre ambientes urbanos e rurais trabalhistas. Ainda que essas trabalhadoras ocupem uma parcela significativamente grande, a partir da evolução do domínio no ambiente de trabalho, isso não significa que elas dominam ou gozam de seus respectivos direitos. Um estudo realizado pela Embrapa mostrou que a mulher ocupa uma posição à frente do homem em relação ao mercado de trabalho quando se trata de trabalho não remunerado. Outro fator interligado está voltado ao fato de que, no campo, cerca de 80% das mulheres só chegam a ganhar, em média, até um salário mínimo, o que diverge da situação dos homens (EMBRAPA, 2012).

De acordo com o Anuário das Mulheres Brasileiras, publicado pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), em 2011, dos 27,1% de empregos permanentes da agropecuária, somente 5,1% são ocupados por mulheres. Quanto aos empregos temporários, os homens totalizam 17% contra 6,1% das mulheres. Tristemente, a única estatística em que as mulheres lideram é a referente ao trabalho não remunerado. 30,7% de mulheres labutam sem expectativa de ganho monetário, contra 11,1% de homens na mesma situação. Ainda no quesito remuneração, o Anuário ainda informa que mais de 80% das mulheres residentes na área rural recebem até 01 (um) salário mínimo por mês (EMBRAPA, 2012, p. 7).

“Neste sentido, torna-se imperioso reconhecer o papel da mulher na seara agrícola, como forma de estabelecer políticas públicas que valorizem e incentivem o trabalho desenvolvido por elas” (EMBRAPA, 2012, p. 7). As mulheres do campo lutam, diariamente, não apenas por um salário melhor — ou mesmo por um emprego melhor — mas por igualdade, respeito e espaço no meio social. Ser mulher, na conjuntura atual, é um paradigma a se romper; ser mulher do campo, por sua vez, representa uma dificuldade ainda maior, pois, quando subjugadas, elas são consideradas “[...] as moças que não quiseram estudar e foram para roça [...]”, cuja única função é ser boa mãe e boa esposa; a mulher perfeita do lar. Para Cardoso:

As mulheres obtiveram direitos e avanços na busca por oportunidades iguais ao longo dos anos, mas há barreiras mais difíceis de derrubar no campo do que nas cidades. Em razão de a zona rural ser tradicionalista, suas moradoras lutam contra preconceitos manifestados de maneira mais explícita do que nos grandes centros. Conquistar espaços longe do lar, dos filhos e das tarefas domésticas nem sempre é tranquilo para elas. Apesar disso, camponesas tentam vencer a resistência ao seu envolvimento na esfera pública, engajando-se em cooperativas, redes de produção e movimentos sociais. Algumas até ocupam postos de liderança, na maioria das vezes monopolizados pelos homens (CARDOSO, 2014, p. 5).

Segundo Alencar e Galera (2016), as mulheres não são apenas esposas, mães ou donas de casa, mas estão indo, além disso. Nos dias de hoje, elas se tornam empreendedoras, agrônomas e produtoras em diversas outras áreas que estão dominando, o que nos dá provas de que lugar de mulher é onde elas querem estar, e não onde a sociedade determina que elas estejam.

Esta pesquisa tem por objetivo discutir aspectos relacionados ao contexto de trabalho da mulher do campo. Por ser bibliográfica e exploratória, de natureza qualitativo-interpretativista (FLICK, 2009), a pesquisa tem por base teórica os documentos oficiais e os estudos de autores que discutem temas relacionados ao trabalho das mulheres camponesas em seus diferentes ambientes.

O artigo, além da introdução e das considerações finais, está dividido em duas sessões. A primeira sessão apresenta o que se entende por mulher camponesa; a segunda trata sobre as mulheres e o trabalho no Brasil, tempos de mudanças na organização social do trabalho e sobre os dados referentes ao trabalho das mulheres em tempos de pandemia.

Quando se considera o contexto da mulher no ambiente de trabalho, pode-se compreender que, ao longo dos anos, essas trabalhadoras passam por cenários de discriminação e desvalorização do seu trabalho, pelo simples fato de que são consideradas o sexo frágil. No que tange ao ambiente de trabalho, tanto o urbano como o rural, há um grande cenário de preconceito; porém, no ambiente rural, onde elas estão vinculadas ao local de residência, o cenário de luta é ainda mais aferrado. Elisabeth Maria Cardoso, coordenadora do grupo de trabalho para mulheres da organização não governamental Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), ressalta que, nas áreas rurais, existe uma divisão do trabalho entre homens e mulheres semelhante à encontrada nos centros urbanos, mas o vínculo das mulheres com o local de residência é mais arraigado.

Por mais que haja uma divisão sexual das tarefas também nas cidades, se os dois trabalham fora há um momento em que ela tem o espaço dela. No campo, a agricultura, que é a atividade produtiva, se confunde com a doméstica. E a mulher não é reconhecida pelo trabalho produtivo, é como se não fizesse nada (CARDOSO, 2014, p. 5).

Essa tendência de divisão de trabalho a que as mulheres são expostas diariamente, são fatores que perduram há décadas. Um fator interligado está voltado ao período das mutações no mundo do trabalho, na era da mundialização do capital. O ambiente de trabalho, ao longo dos anos, vem sofrendo drásticas mudanças por ser influenciado por diversos e diferentes fatores. No que tange ao mercado de trabalho vinculado às mulheres,

Antunes e Alves (2004) abordam que, no período em que o mundo do trabalho passou por várias mutações (foi heterogeneizado e fragmentado, e houve complexificações), grandes fatores interferiram na classe trabalhadora assalariada e não assalariada, o que se reflete até os dias atuais.

Nas tendências trabalhistas femininas, esses autores afirmam que ocorreu um aumento significativamente grande do trabalho feminino em serviços desregularizados, trabalhos precários e trabalhos que não exigiam grandes qualificações. Salientam, também, que os salários e os direitos das mulheres, mesmo ocupando cerca de 40% da população em países desenvolvidos, não eram e ainda não são iguais aos dos demais trabalhadores. As mulheres ocupam cargos significativamente baixos por serem mulheres; uma divisão feita em virtude do seu gênero sexual.

Assim, com a expansão ultramarina, Portugal descobre o Brasil em 22 de abril de 1500. Com isso surge a necessidade de colonializar a terra descoberta para que não houvesse risco de invasão de outros países, bem como para poder explorar as suas riquezas (CASSETTARI, 2015, p. 3).

Esse processo de desigualdade, no nosso País, deu-se no início do período de colonização, quando, bruta e simplesmente, as terras foram tomadas de seus respectivos donos e postas como um campo de guerra com fins lucrativos. Inicialmente, esse sistema desigual foi proporcionado quando Martin Afonso foi nomeado por D. João como principal governador do Brasil. Afonso tinha como objetivos colonizar as terras que recentemente foram tomadas dos índios e aplicar o regime conhecido como sesmaria, sistema esse que, em resumo, concede o poder sobre a terra para algumas pessoas (CASSETTARI, 2015). O regime desigual inicia a partir desse momento. Além de tomar as terras dos donos originais, isto é, dos nativos brasileiros, agora as terras seriam distribuídas conforme a vontade do governado.

Sesmaria é um jurídico português (presente na legislação desde 1375) que normatiza a distribuição de terras destinada à produção. O citado sistema surge em Portugal durante o século XIV, quando uma crise agrícola atinge o país. Quando a conquista do território brasileiro se efetiva, a partir de 1530, o estado português decidiu utilizar o sistema sesmarial no Além-Mar, com algumas adaptações (CASSETTARI, 2015, p. 2).

Após a tomada das terras, implantar esse sistema sesmaria no solo brasileiro era o principal objetivo dos colonos, pois com esse regime as pessoas que eram responsáveis por essas terras, tinham a função de garantir a instalação de plantações açucareiras. Porém, aqueles que tinham o domínio da terra não produziam no período que era estipulado e,

assim, após a entrega da terra, automaticamente perdiam o direito a ela, que era passada para outras pessoas.

A sesmaria pode ser considerada uma variante do antigo instrumento greco-romano da enfiteuse. A enfiteuse é um contrato de alienação territorial que divide a propriedade de um imóvel em dois tipos de domínio: o domínio eminente, ou direto, e o domínio útil, ou indireto (CASSETTARI, 2015, p. 3).

Com esse contrato enfiteuse, o proprietário tinha o direito de não transferir integralmente a propriedade a terceiros, podendo apenas ceder seu domínio para que esses utilizassem para gerar benefícios para si próprio (CASSETTARI, 2015). Ou seja, quem adquirisse esses imóveis por meio indireto podia produzir e teria direitos sobre sua produção; porém, para exercer tais domínios, em troca teria que se submeter a diversas condições que eram impostas, além de pagar uma pensão anual ao proprietário do domínio direto. Conforme Cassettari,

O sistema de sesmaria perdurou no Brasil até 17 de julho de 1822, poucos meses antes da Proclamação da Independência, quando a Resolução nº 76, atribuída a José Bonifácio de Andrada e Silva, com rubrica de D. Pedro I, pôs fim a este regime de apropriação de terras. A partir daí a posse passou a campear livremente no país, estendendo-se esta situação até a promulgação da lei de terras, que reconheceu as sesmarias antigas, ratificou formalmente o regime das posses e instituiu a compra como única forma de obtenção de terras (CASSETTARI, 2015, p. 10).

Ao analisar a história, compreende-se que as mulheres não faziam parte desses domínios de terras como proprietárias únicas. Elas eram estabelecidas como uma moeda de troca entre famílias; por meio de casamentos arranjados. Para que as famílias ficassem mais ricas, eram propostos casamentos em que a mulher era a moeda de troca, uma forma de aumentar o capital familiar.

Esse momento histórico é um dos pilares que norteiam as desigualdades que homens e mulheres passam ao longo dos anos; são saberes eurocentrados que interferem em diversas culturas, em diversos povos; são fontes de influências em diversos âmbitos da vida de um indivíduo, em seus aspectos social, familiar e trabalhista, dentre outros. São rótulos impostos e reimpostos que são reproduzidos infinitamente. No ambiente de trabalho, esses rótulos têm crescido cada vez mais, uma vez que, no período colonial, essas divisões foram expostas apenas para fim lucrativos, impondo um sistema de alienação, um regime de dominação sob o indivíduo.

Essas novas identidades relacionadas ao ambiente de trabalho — onde cor, sexo e origem irão determinar onde o indivíduo irá trabalhar — são questões que foram eurocentradas ao longo dos anos (Quijano, 2007). Assim, raça e divisão de trabalho foram se estruturando gradativamente ao longo dos anos. Essas marcas eurocêntricas são refletidas, grandemente, nos dias de hoje. Um dos pontos iniciais dessa subdivisão raça/trabalho, segundo Quijano (2007), foi o momento em que a corral de Casela decidiu pôr um fim na escravidão indígena, dando início a uma servidão. Os negros, então, foram promovidos, ou melhor, reduzidos à escravidão. Boa parte dos indígenas foi massacrada pelos colonizadores, e recebeu um leve tratamento especial: eles cumpriam papéis intermediários da raça dominante, e podiam ocupar-se de alguns ofícios em que os espanhóis da nobreza participavam. Assim, os indígenas tinham pequenos cargos e os negros eram trazidos para serem escravizados.

Nesse momento, graças a esse elevado trabalho involuntário escravizado, deu-se a constituição da América Latina, surgindo um despontamento do poder capitalista que, segundo Quijano (2007), proporcionou a consolidação da Europa como o eixo central da prática de dominação que, ao longo do período de domínio, marcou a modernidade e perdura até os dias de hoje.

A partir desse domínio Europeu, houve a expansão do colonialismo, dando segmento a uma classificação social dos indivíduos dominados (QUIJANO, 2007). Nessa nova formação de classes — dominantes e dominados — a classe branca exercia seu poder supremo sobre as demais classes que, agora, eram subdivididas em brancos, negros, índios e mestiços, reformulando e criando novas identidades e histórias para essas pessoas. Essas eram divididas como animais apenas por cor de pele, sexo e origem, dotando uma pirâmide de comandos para, enfim, designar a distribuição racista de trabalho com objetivo da exploração capitalista colonial (QUIJANO, 2007). O autor destaca que essa divisão foi totalmente planejada visando à distribuição racista de trabalho e à forma de exploração do capitalismo colonial. Ou seja, uma forma de ter domínio sobre os territórios inicialmente invadidos e tomar suas riquezas.

Segundo Quijano (2007), essa divisão de trabalho — que está fortemente ligada ao controle dos grupos de trabalhadores subdivididos por cor e raça — forma uma nova tecnologia de controle, que acaba se estendendo e se integrando facilmente até os dias de hoje.

O resgate da leitura de Aníbal Quijano se mostra crucial não só para entender as relações de poder coloniais, mas também seus reflexos em características da vida em

sociedade atualmente, como os modelos econômicos, o racismo, a colonialidade cultural e epistêmica, a mentalidade pórtica dos territórios colonizados, o perigo da naturalização de práticas de dominação, etc. E, assim, ressalta a importância da libertação e descolonização (em todos os seus aspectos) das nossas sociedades latino-americanas (BARRETOS, 2020).

Esse processo interligado à divisão de trabalho por raça, cor e gênero é uma questão a ser descolonizada por toda sociedade, argumento que se deve a esse paradigma de aceitação pela sociedade, pois indaga a questão da sua ética e moral. Quijano (2007) aponta que, para dar início a uma descolonização do poder enraizado ao longo dos anos, precisam ocorrer diálogos entre os saberes, e não apenas filtrar saberes eurocêntricos em nossa sociedade. Deve-se lutar para que esse paradigma seja rompido e que futuras gerações não se submetam a tais processos de reprodução do sistema capitalista.

### **MULHERES E TRABALHO NO BRASIL: TEMPOS DE MUDANÇAS NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO**

Em relação às lutas em busca de direitos no ambiente trabalhista, quando nos voltamos aos direitos das mulheres rurais no ambiente de trabalho, estamos abordando grandes lutas que persistem até os dias atuais. Inicialmente, por volta dos anos 1980, em pleno evento da redemocratização do País, surgiram vários movimentos sociais do campo contra o regime de revolução verde, os quais estavam resistindo, sobretudo à concentração das terras, e lutavam em defesa da reforma agrária (PIMENTA, 2018).

No campo e na área rural, as mulheres passaram a se organizar em diferentes grupos de base, nos sindicatos e movimentos de mulheres e feministas, que se consolidaram nas lutas em defesa dos direitos das trabalhadoras rurais, em cerca de três décadas de atuação. No movimento sindical de trabalhadores rurais não foi diferente, e especialmente a partir do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em 1985, as mulheres desencadearam um amplo processo de organização e participação capaz de transformações irreversíveis no perfil político do sindicalismo rural brasileiro (PIMENTA, 2018, p. 21).

As mulheres camponesas passaram a se organizar em busca de seus direitos, desde a posse das terras às políticas públicas no campo. Os movimentos sociais se intensificaram a partir da década de 1990. Além de lutarem por seus direitos, as mulheres lutavam contra a desigualdade social e cultural, e, especialmente, a econômica. Pimenta (2018) nos aponta que:

Em luta permanente, as mulheres realizaram mobilizações massivas de denúncia, resistências e reivindicações de direitos e políticas públicas. No

contexto atual, de ruptura dos processos democráticos, de atentados contra os direitos conquistados pelas trabalhadoras e trabalhadores, de reinclusão do país no mapa da pobreza e da fome, novos e velhos desafios mobilizam as trabalhadoras rurais (PIMENTA, 2018, p. 21).

Essas mulheres não lutam apenas para serem reconhecidas no ambiente de trabalho rural; não querem apenas ter o título de trabalhadora rural e gozar de seus respectivos direitos dentro e fora do campo. Suas lutas estão além disso.

Um dos principais meios de resistência das mulheres do campo, em busca dos seus direitos trabalhistas perante a sociedade, eram as marchas realizadas por comissões de mulheres, batalhas travadas por muitas mulheres de vários países (PIMENTA, 2018). Um dos objetivos dessas lutas era articular o direito à sindicalização, o reconhecimento da trabalhadora rural e a implantação da paridade de gênero nas instâncias de decisões do movimento social (PIMENTA, 2018).

As mulheres trabalhadoras rurais historicamente invisibilizadas, excluídas dos direitos de cidadania, em meados dos anos de 1980 se articularam na luta pela sindicalização e se mobilizaram para conquistar o direito a aposentadoria e demais direitos sociais. A luta das trabalhadoras se articulava, portanto, em duas vertentes: uma interna no movimento sindical e outra na sociedade, articulada com diferentes movimentos de mulheres trabalhadoras rurais e movimentos feministas (PIMENTA, 2018, p. 22).

Como a autora mesmo coloca, as lutas dessas trabalhadoras rurais foram dualizadas, isto é, em dois momentos conjuntos. Primeiro, queriam ser reconhecidas sindicalmente, uma vez que esse espaço era preenchido apenas pelo homem trabalhador. Voltando um pouco ao contexto histórico sindical, houve um período em que ocorreram mudanças nos sindicatos, e a base de representação sindical passou por diversas mudanças, desde o ambiente urbano ao rural.

No que tange aos períodos Taylorismo e Fordismo, as bases sindicais foram fragmentadas e, nessas fragmentações, está uma classe dominante, aquela que dotava de conhecimento escolar superior, e uma classe de precários. A classe dominante era em menor número do que a classe precária, que, mesmo assim, delineou soberania e se organizou e constituiu as bases sindicais que os representavam de forma mais pura e dominante sobre os direitos dos demais indivíduos (PINTO, 2007).

Esse período foi chamado de organização do trabalho, quando a classe de trabalhadores qualificados se estruturou nas suas bases sindicais e a classe de trabalhadores estáveis teve que se submeter a esses. Nesse período das reestruturações de bases sindicais,

crecia o número de trabalhadoras mulheres, as quais não eram reconhecidas por bases sindicais. Elas eram encaixadas como trabalhadores instáveis, e ocupavam cargos de serviços desregulados, de baixo escalão. Uma vez que não tinham quem lutasse por elas, foram em busca dos seus direitos.

Esse cenário, no ambiente de trabalho industrial, reflete seriamente no ambiente rural das trabalhadoras do campo, pois essas necessitam de bases representativas que defendam seus direitos como trabalhadoras, uma vez que o serviço da mulher no campo é visto como improdutivo, diante do trabalho do homem. Quando se trata de serviço no campo, há uma visão de que esse trabalho é braçal e apenas o homem gera produção. Assim, surge uma hierarquia no campo, onde o homem é o que comanda e a mulher apenas se submeter, gerando uma relação de poder.

A autora Pimenta (2018) coloca que as lutas das trabalhadoras rurais em busca de representação sindical nos volta a uma análise de quebrar o tabú hierárquico de que a mulher do campo é apenas dona de casa. Ela pode, sim, ser dona da sua terra, ser dona da sua própria produção e gozar de todos os direitos trabalhistas.

Outro ponto crucial que a autora Pimenta (2018) coloca é sobre a luta no que tange ao espaço da sociedade, pois a mulher do campo não é vista como uma trabalhadora, mas como a submissa ao homem, sem considerar suas funções sociais reais que estão presentes. Devido à diferença de sexo, o homem acaba ganhando passe livre no mercado de trabalho e a mulher fica restrita ao espaço privado. Um exemplo clássico disso se dá quando um trabalhador rural quer investir em sua propriedade e precisa de assistência técnica especializada e recursos financeiros. Dependendo da sua estabilidade financeira, rapidamente será atendido. Mas, se os papéis se invertessem e fosse uma trabalhadora rural, o processo demoraria mais, porque a posição de sexo dificulta o acesso a vários recursos. Se a mulher do campo for solteira, seu processo é praticamente inviável, pois se considera que ela necessita de uma autoridade masculina para gozar dos seus direitos.

[...] Suas implicações no espaço rural, verificando as relações de poder e o imaginário presente nas relações sociais entre homens e mulheres, percebendo as diferenças entre os sexos como socialmente construídas, desnaturalizando a divisão social de funções e papéis sociais presentes no campo. Assim, a participação das mulheres no movimento sindical rural, sua fala, suas práticas são colocadas no campo do simbólico, pois representam uma resistência às representações impostas aos sexos (ALMEIDA, 2014, p. 4).

A mulher do campo precisa ser ouvida, precisa romper essas barreiras impostas apenas por sua sexualidade. Essa luta da mulher do campo está voltada também à busca por sua representação, sua identidade no campo. Em muitos casos, a trabalhadora não reconhece sua identidade no campo, é apenas vista como esposa, mãe e filha; aquela que apenas ajuda alguém no campo. Conforme Pimenta:

Era comum as trabalhadoras rurais se declararem domésticas ou do lar e mencionarem suas atividades agrícolas como ajudas eventuais ao marido, pai ou irmão. Tratava-se de desconstruir essas identidades fundamentada em assimetrias de gênero, que definiram em pólos opostos o que seria próprio ao mundo masculino e o que seria atributo feminino (PIMENTA, 2018, p. 22).

Era necessário ir à luta para reestruturar esses paradigmas impostos por questões de gênero. Essas lutas mostram a verdadeira identidade da mulher do campo. Assim, quando pensamos no contexto mulher e campo estamos considerando uma relação de poder, conquista, luta, reconhecimento, identidade própria construída e reconstruída todos os dias, o que influencia e tem um papel de suma importância para a sociedade atual. Quando tentamos conceituar identidade, temos várias lacunas a serem preenchidas, pois muitos autores preferem trabalhar a identidade como um processo de identificação, e há quem prefira falar de identificação e não de identidade (HALL, 2005). Mas, quando trabalhamos com identidade e assumimos uma relação com a mulher do campo, analisamos que a trajetória de vida de cada uma se entrelaça com a participação política em organizações e movimentos sociais, constituindo uma “teia” de significados à identidade dessas mulheres (CRUZ, 2010).

Quando buscamos essa identidade campo-mulher, somos impostos a ter o olhar mais alargado em relação ao universo de suas relações e disposições presenciadas pela mulher do campo. Essa mulher não é apenas a moça da cidade que foi para o campo porque não tinha outra escolha, ou aquela menina que nasceu no campo e também não tinha outra opção de vida. Mulher do campo é mulher do campo; suas raízes e sua história são vivenciadas por ela; sua identidade não deve ter base apenas no que a sociedade a impõe, mas em quem ela realmente é.

O campo também é lugar de mulher, e, ao longo do anos, elas têm ocupado cada vez mais esse espaço. Já não se intimidam com ofensas referentes à sua sexualidade, tais como “você não consegue fazer isso”, “você é muito fraca para tal serviço”, “serviço de mulher é na cozinha”, dentre outros estereótipos ofensivo. Isso já não as atingem mais.

Uma das barreiras que as mulheres agricultoras vêm rompendo é na área da pecuária, onde há uma predominância muito grande do sexo masculino, pois nessa área se requer, em muitos casos, o serviço braçal. Porém, esses pequenos detalhes não intimidam muitas mulheres que querem romper tais tabus. Um exemplo disso ocorreu em 2012, no Cenário do 50ª Exposição de Animais e Máquinas Agrícolas do Rio Grande do Norte, a famosa Festa do Boi, onde quatro mulheres fizeram história no evento.

O universo da pecuária é predominantemente masculino. Secularmente, os homens sempre tomaram à frente nos currais na condução das boiadas, no tratamento com os animais e nos torneios das chamadas raças de elite'. Mas, o mundo mudou. No cenário da 50 Exposição de Animais e Máquinas Agrícolas do Rio Grande do Norte - a Festa do Boi 2012 - um quarteto feminino dá provas disso. Quatro mulheres mineiras e uma goianiense - de três gerações diferentes deixaram os pecuaristas deslumbrados com o conhecimento que possuem sobre as raças zebuínas, originárias da Índia e em expansão no BRASIL (GRILO, 2012, p. 1).

Esses cenários nos mostram que as mulheres do campo têm rompido grandes barreiras ao longo dos anos, e que hoje, unidas, têm conquistado seus direitos, rompendo padrões de que no campo eram apenas ajudantes, cuidadoras do local. Hoje, elas são protagonistas de suas histórias, tanto no cultivo como nos principais fundamentos que movem a agricultura familiar (DALPIZOL, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante esta pesquisa, é possível concluir que a mulher do campo, ao longo dos anos, está rompendo o cenário de preconceitos e mostrando que lugar de mulher é onde ela quer estar. Os tabus ainda precisam ser quebrados; é uma guerra sem data para terminar, pois enquanto a sociedade não compreender que a mulher é capaz de realizar qualquer serviço, ainda haverá barreiras a serem quebradas. Atualmente, as mulheres têm dominado o ambiente de trabalho urbano e rural; porém, ainda são menos valorizadas e remuneradas. O “estar no campo” é sinônimo de vitória, pois ter sua terra, ter seu sustento ainda é visto como algo do homem; o campo ainda é relacionado ao homem, devido ao excesso de trabalho braçal. Porém, pode-se observar que a mulher tem dominado o campo assim como as máquinas têm dominado o mundo. Cabe afirmar que a mulher tem conquistado o seu espaço e que, aos poucos, vai conquistar respeito e direito.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marisangela Lins de. **A participação das mulheres nos Sindicatos Rurais: A região Central do Paraná nas décadas de 1980 e 1990.** Udesc: Florianópolis SC, 2014.

ANTUNES, Ricardo. ALVES, Giovvne. AS MUTAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO NA ERA DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004 335 Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>.

BRASIL, Embrapa. **Hortaliças em revista.** A mulher no campo: Os desafios enfrentados e a superação de mulheres que vivem da agricultura. Brasília, janeiro/fevereiro de 2012. Pag. 6-8. Disponível em: [https://www.embrapa.br/documents/1355126/2250572/revista\\_ed1.pdf/6003f98a-1c32-4293-a328-6f41c5e0e2b5](https://www.embrapa.br/documents/1355126/2250572/revista_ed1.pdf/6003f98a-1c32-4293-a328-6f41c5e0e2b5). Acesso 5 nov. 2020.

CARDOSO, Elisabeth Maria. **Mulheres do campo lutam para derrubar barreiras e preconceitos.** Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-05/mulheres-do-campo-lutam-para-derrubar-barreiras-e-preconceito>>. Acesso 5 jun. 2021.

CASSETTARI, Christiano. **Direito Agrário** - 2 ed. Atlas. São Paulo, 2015.

CRUZ, Elizabeth Ferreira. **Mulheres Rurais: Identidade e Militância.** Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010.

BARRETOS, Felipe Pinheiros. Resenha: **Colonialidade do Poder e Classificação Social.** Disponível em <https://barretofp.medium.com/resenha-colonialidade-do-poder-e-classifica%C3%A7%C3%A3o-social-an%C3%ADbal-quijano-2b5de0ce864e> Acesso 5 jun. 2021.

DALPIZOL, Eliane. **Dia Internacional da Mulher Rural:** mão de obra feminina representa 40% do trabalho no campo. Nação Agro. Disponível em <https://www.nacaoagro.com.br/homenagem/dia-internacional-da-mulher-rural-mao-de-obra-feminina-representa-40-do-trabalho-no-campo/>. Acesso 18 nov. 2020.

GRILO, Margareth. Pecuária é, sim, assunto de mulher. **Tribuna do Norte**, Natal, RN, 18, outubro, 2012. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/pecuaria-e-sim-assunto-de-mulher/234383>>. Acesso nov. 2020.

HALL, Stuart. Quem precisa de Identidade? Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença.** A perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Editora Vozes, p. 103 -133, [1996] 2000.

PIMENTA, Sara. Deolinda Carsoso. **As mulheres da agroecologia e a agroecologia na vida das mulheres:** Mapeamento experiencias. Brasília: Conferederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares- CONTAG, 2018.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires, 2005.

Dislaine Dias dos SANTOS; Rejane Cleide Medeiros de ALMEIDA. **MULHERES CAMPONESAS E TRABALHO: CONFIGURAÇÕES E DESAFIOS.** JNT- Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2022. FLUXO CONTÍNUO. Ed. 35. V. 1. Págs. 123-135. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: [jnt@faculdefacit.edu.br](mailto:jnt@faculdefacit.edu.br).

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do Trabalho no Século 20: Taylotismi, Fordismo e Toyotismo**. Expressão Popular: São Paulo, 2007.